Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0018746-98

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA 18746 | FOLHA 001 | LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

O oficial Lupo

IMÓVEL: DOMINIO UTIL por aforamento da União, de uma área urban de terras, integrante do quinhão número 01,= da "Fazenda Tamboré", situada no distrito e município de = Santana de Parnaiba, desta comarca, área essa que assim = de descreve: "LOTE Nº 33 da QUADRA 21, com 377,59m2, me - dindo 13,17 m. de frente para a Alameda Peruibe. De quem = da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00 m. = da frente aos fundos, onde confronta com o lote 32 e 12,00 m. nos fundos, onde confronta com parte dos lotes 15 e 16".- PROPRIETÁRIA:- TAMBORÉ S/A., com sede à rua São Bento, nº = 329, 4º andar, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF.= sob o nº 61.534.319/0001-91.- TITULO AQUISITIVO: Matrícula sob o número 11,860 e Matrícula nº 13.912, deste Livro/ e Cartório.- Dou fé. Barueri, 27 de Fevereiro de 1980. A = Escrevente: Lúcia Frota (Lúcia de Sousa Frota). O Oficial:- Lupo (GERALDO LUPO)..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV. 01 = M = 18746.- Barueri, 27 de Fevereiro de 1980.- O imóvel objeto desta/ matrícula, está gravado com o seguinte ônus: Compromissado em área maior, à CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A.,sociedade comercial, com sede à Alameda Santos, nº 322, em = São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o número 61... 585.860/0001-90,- pelo valor de CR$ 45.233.862,25, conforme registro sob o número 01, averbações 03 e 04, Matrícula 11.860 e Averbação número 01, na matrícula 13.912, deste = Livro e Cartório.- Dou fé. A Escrevente: Lúcia Frota (Lúcia/ de Sousa Frota).- O Oficial: Lupo (GERALDO LUPO).-

REGISTRO Nº 02 = M = 18746.- Barueri, 27 de Fevereiro de 1980.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 07 de maio de 1979, devidamente assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, a/ a compromissária compradora, CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A., supra qualificada, PROMETEU CEDER E TRANSFERIR = à LUIZ DELFINO DE ANDRADE CARDIA, brasileiro, advogado,portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.479.932 e do CIC. = nº 005.919.808-78, casado pelo regime de comunhão de bens/ com MARIA ANTONIA DO AMARAL CARDIA, residentes na Capital deste Estado à Rua Maria Noschese, 294, Jardim Novo Mundo todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, constante da averbação número 01 supra,- pelo valor de CR$ 604.144,00 (Seiscentos e quatro/ mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), pagáveis na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do = título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0018746-98

MATRÍCULA 18746 | FOLHA 001

Dou fé. - A Escrevente: Lúcia Frota (Lúcia de Sousa Frota).
O Oficial: (GERALDO LUPO)..-.-.-.-.-.-.-.-

AV.3/ 18.746:- Barueri, 07 de fevereiro de 1.985.- Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73 para ficar constando que, em virtude da escritura definitiva outorgada por TAMBORÉ S/A. à CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A., escritura essa devidamente registrada sob nº 08 na matrícula nº 13.912, CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A., passou a ser a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, ficando a promessa de cessão registrada sob nº 02, transformada em compromisso de venda e compra e em consequência, CANCELADA a averbação nº 01 retro. O Escrevente Habilitado, (Nelson Giglio Junior).- O Oficial,

AV.04 - em 03 de setembro de 1985.-
Procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6015/73, para ficar constando que, a descrição correta do imóvel desta matrícula, é a seguinte:- O DOMINIO ÚTIL, por aforamento da UNIÃO, de um terreno urbano, consistente do IMÓVEL Nº 33, DA QUADRA Nº 21, do loteamento denominado ALPHAVILLE RESIDENCIAL III, no distrito e município de SANTANA DE PARNAÍBA, nesta comarca, medindo 13,17ms. de frente para a ALAMEDA PERUIBE. De quem da alameda olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00ms. da frente aos fundos,- onde confronta com o lote nº 34; 30,00ms. do lado esquerdo,- onde confronta com o lote nº 32; e, 12,00ms. na linha dos fundos, onde confronta com parte dos lotes nºs. 15 e 16; encerrando a área total de 377,59 metros quadrados; cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, sob o nº 24453 22 19 0520 00 000; e não como ficou constando quando da abertura da matrícula.----------
O ESCREVENTE AUTORIZADO: ,(JOSÉ ANTONIO GARCIA).

R.05 - em 03 de setembro de 1985.-
Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos 29 de junho de 1984, os promitentes compradores LUIZ DELFINO DE AN
----------(continua às fls. 02)----------

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0018746-98

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
Bel. João de Siqueira
Oficial

(cont. da folha 01v^{a})

MATRÍCULA 18.746 | FOLHA 0 0 2 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

...DRADE CARDIA, advogado, RG. 1.749.922 e sua mulher MARIA= ANTONIA DO AMARAL CARDIA, do lar, RG. 2.627.102, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei sob nº 6515/77, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o número 005.919.808/78, residentes e domiciliados na rua Maria Nu chesi, nº 294, Jardim Novo Mundo-SP,=CEDERAM E TRANSFERIRAM= todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa= de venda e compra, registrada sob o nº 02 (dois), na presente matrícula, a CARLOS MARCOS DE MELO, comerciante, RG. sob= nº 4.957.678, casado pelo regime da comunhão de bens, antes= da Lei 6515/77, com MARIA IRENICE OSARTCHUC MELO, secretária portadora do RG. nº 3.956.332, ambos brasileiros, inscritos= no CPF/MF. sob nº 346.597.148/53, residentes e domiciliados= na rua Agisse, nº 268, aptº. 71, Vilda Madalena, digo, Vila= Madalena, Capital, pelo preço ajustado de CR$9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), integralmente pago; sob as demais --- cláusulas e condições constantes do instrumento.---------- O ESCREVENTE AUTORIZADO: _____,(JOSÉ ANTONIO GARCIA).-

R.06, em 06 de janeiro de 1.986.-
Pelo instrumento particular firmado aos 4/3/85, em São Paulo Capital, CARLOS MARCOS DE MELO e sua mulher MARIA IRENICE -- OSARTCHUC MELO, supra qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM - todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de -- venda e compra registrada sob o nº 02, retro, que tem por objeto o domínio útil do imóvel todo desta matrícula, á ALEXANDRE ANTONIO TOTH, brasileiro, engenheiro, RG. número ------- 4.302.213, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da lei nº 6.515/77, com SYLVIA MONTENEGRO - TOTH, CIC. nº 618.758.218/72, residente e domiciliado à Alameda Inglaterra, nº 822, Alphaville Residencial I, Barueri-- SP., e CAIO FRASCINO CASSARO, brasileiro, engenheiro, RG. nº 6.654.346, casado sob o regime da comunhão parcial de bens,- anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, com GUARANIRA - DE CAMPOS RODRIGUES CASSARO, CIC. nº 013.076.468/08, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Alameda Jurupis, nº 1.173, apto. 44, pelo preço ajustado de CR$15.000.000 (Quinze milhões de cruzeiros), integralmente pago; e sob as de--- mais cláusulas e condições constantes do citado instrumento, ----------(continua no verso)----------

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0018746-98

MATRÍCULA 18.746 | FOLHA 002 VERSO

continuação...instrumento, do qual uma via fica arquivada neste cartório.- Valor Venal CR$3.466.129,-
O Escrevente: _____. O Oficial: _____.
(Marcial Garcia).-

AV-07 - Em 10 de janeiro de 1989
Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 -§ 1º da Lei 6.015/73, para constar que o DOMÍNIO DIRETO do - imóvel objeto desta matrícula pertence à UNIÃO FEDERAL, fato esse omitido quando da abertura desta matrícula.-
O ESCREVENTE AUTORIZADO _____ (VICTOR DE OLIVEIRA).-

AV-08 - Em 10 de janeiro de 1989
De conformidade com a escritura lavrada em 04 de janeiro de 1989, às fls. 113/118 do livro 74, no tabelionato de Aldeia desta comarca, procede-se a presente para constar que ALE-- XANDRE ANTONIO TOTH e sua mulher SYLVIA MONTENEGRO TOTH; e- CAIO FRASCINO CASSARO e sua mulher GUARANIRA DE CAMPOS RO-- DRIGUES CASSARO, fizeram edificar sobre o imóvel desta ma-- trícula um prédio residencial com a área de 243,98m2, com - frente para a Alameda PERUIBE, nº 667, o que se comprova pelo Habite-se expedido em 25 de fevereiro de 1987, pela Prefeitura do Municipio de Santana de Parnaiba-SP.- A CND do - IAPAS nº 795.509 - série A, expedida em 16 de dezembro de - 1988 pela Região Fiscal de Osasco-SP, fica arquivada neste- Cartório na pasta própria nº 15, sob nº de ordem:- 002.-
O ESCREVENTE AUTORIZADO _____ (VICTOR DE OLIVEIRA).-
Valor atribuido: Cz$500.000,00

R-09 - Em 10 de janeiro de 1989
Pela escritura mencionada na AV-08, supra, ALEXANDRE ANTO-- NIO TOTH, engenheiro, RG nº 4.302.213-SP e sua mulher SYL-- VIA MONTENEGRO TOTH, empresária, RG nº5.130.811-SP, brasi-- leiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior à - Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF sob número - - - 618.758.218-72, residentes e domiciliados à Alameda Ingle-- terra nº 822 - Alphaville Residencial 1, Barueri-SP, e CAIO FRASCINO CASSARO, engenheiro, RG nº 6.654.346-SP e sua mu-- lher GUARANIRA DE CAMPOS RODRIGUES CASSARO, estudante, RG - nº 9.546.541-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, inscritos em - conjunto no CPF sob nº 013.076.468-08, residentes e domiciliados à Alameda Jurupis nº 1.173 - apto. 44 -São Paulo-Ca-
-Continua na folha 003-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

Cont. de fls. 002

CNM: 120576.2.0018746-98

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
Bel. Geraldo Lupo
Oficial Interino

MATRÍCULA 18.746 | FOLHA 0 0 3

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Capital, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e - obrigaçoes decorrentes do compromisso registrado sob nº 02, retro, com relação ao domínio útil do terreno objeto desta- matrícula, bem como VENDERAM o prédio residencial averbado sob nº 08, nesta matrícula, a WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI, - brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº - 2.019.328.241 e CIC nº 009.224.630/34, residente e domici-- liado à Avenida Palmeira nº 725/203 - Porto Alegre, Estado- do Rio Grande do Sul, pelo preço de Cz$600.000,00, dos -- quais Cz$100.000,00 correspondem à cessão dos direitos e -- Cz$500.000,00 à venda do prédio. V.Venal: Cz$943.843,06. -- O ESCREVENTE AUTORIZADO (VICTOR DE OLIVEIRA).-

---

R-10 - Em 10 de janeiro de 1989
Pela escritura mencionada na AV-08, retro, a CONSTRUTORA - ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, já qualificada, TRANSMITIU, defi- nitivamente, por venda, o domínio útil do imóvel objeto da- matrícula, referente ao lote 33 da quadra 21, do Alphaville Residencial 3, à WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI, já qualifica-- do, sendo que o prédio já havia sido adquirido pelo R-09; - transmissao essa pelo preço de Cz$604,14, ficando, assim - cumprido o compromisso e em consequência cancelados os Rs-- 02, 05, 06 e 09, este último registro somente com relaçao-- ao domínio útil do terreno. Valor venal: Cz$943.843,06.- O ESCREVENTE AUTORIZADO (VICTOR DE OLIVEIRA).-

---

Av.11/18.746, em 18 de maio de 2.005.
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.° 6.015/73, para consignar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, o R. 08, feito em 05/03/1981 na matrícula n.° 13.912 (estando o loteamento registrado sob n.° 04, em 21/06/1.979 na referida matrícula) deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 03", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado, *Ademir Carlos dos Santos* Escrevente Autorizado

O Oficial, *José Ricardo Marques Braz* Substituto Designado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0018746-98

MATRÍCULA 18.746 | FOLHA 003 VERSO

R.12/18.746, em 18 de maio de 2.005.
Pela Certidão datada de 01 de abril de 2.005, expedida pela Diretora de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, dos autos de Ação Trabalhista (processo nº 1185/1.998), movida por MAURICIO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de departamento pessoal, RG. nº 16.228.343-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 087.383.888-20, residente e domiciliado na Rua Mercedes Baravelle Fraga, nº 17, Vila São João Batista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, contra TRANSPORTADORA LATINOAMERICANA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 89.556.849/0001-50, com sede na Avenida Diogo Antônio Feijó, nº 23, Conjunto 21, Km 18, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado, procede-se este registro para consignar que **o domínio útil sobre o imóvel matriculado**, de propriedade do Espólio de Welly Raymundo Cantergiani, **FOI PENHORADO**, sendo de R$3.531,69, o valor da causa, atualizado até 01/09/2.000, tendo sido nomeado fiel depositário Maurício Gomes, solteiro, maior, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, Ademir Carlos dos Santos – Escrevente Autorizado

p/O Oficial, José Ricardo Marques Braz – Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 234.833 Rolo 4.286

Av.13/18.746, em 07 de novembro de 2.007.
Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o nome correto da executada constante do R.12 desta, é "TRANSPORTADORA LATINOAMERICA LTDA", e não como constou naquele registro, que fica, neste particular, retificado, conforme provam a Certidão e Mandado de Intimação de Penhora e Nomeação de Depositário, que deram suporte aquele ato, os quais se encontram microfilmados nesta Serventia sob nº 234.833, no rolo nº 4.286, bem como, a certidão do próprio Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitida em 07 de novembro de 2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que também fica microfilmada nesta Serventia sob nº 264.430 no rolo nº 4.891.

Luiz Antonio de Freitas Bassan – Substituto

O Escrevente Autorizado,

p/O Oficial, José Ricardo Marques Braz – Substituto Designado

(Continua na ficha 004)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0018746-98

Continuação da ficha 003

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA 18.746 | FICHA 004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 07 de novembro de 2007.

Av.14/18.746, em 07 de novembro de 2007.
Pelo Mandado Judicial nº 1.193/2.007, datado de 24 de outubro de 2.007, expedido pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, deste Estado, face ao cumprimento à Carta Precatória nº 1.103/2000, expedida pelo D. Juízo de Direito da 15ª Vara Federal do Trabalho do Município e Comarca de São Paulo, Capital – TRT da 2ª Região, nos autos da Ação Trabalhista (processo nº 1.185/1.998), movida pelo reclamante MAURICIO GOMES, já qualificado, contra a reclamada TRANSPORTADORA LATINOAMERICA LTDA, já qualificada, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 12 nesta, que garantia a execução no valor de R$3.531,69, em decorrência da decisão judicial proferida as folhas 45 do referido autos.

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Escrevente Autorizado,

p/ O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 264.430 Rolo 4.891

Av.15/18.746, em 31 de outubro de 2.017
Procede-se a presente averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, expedida nos autos do processo nº 01198009220015030029, veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de outubro de 2017, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.2711.00391650-IA-810, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI**, CPF/MF nº 009.224.630-34.

O Escrevente Autorizado,

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 436.916 Rolo 7.320

Av.16/18.746, em 21 de dezembro de 2018.
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0018746-98

MATRÍCULA 18.746 | FICHA 004 VERSO

Ordem Judicial da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 28981998095, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de dezembro de 2018, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.1311.00676928-IA-530, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI**, CPF/MF nº 009.224.630-34.

O Escrevente Autorizado, _____ Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 460.112 Rolo 7.599

Av.17/18.746, em 17 de março de 2022.
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00224000419985020032, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de março de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1513.02052463-IA-770, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI**, CPF/MF nº 009.224.630-34.

O Escrevente Autorizado, _____ Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 536.502 Rolo 8.384

Selo Digital nº 1205763G1000AV17M1874622Q

Av.18/18.746, em 17 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 604.332 de 10/02/2025)
Procede-se à presente averbação, para constar que pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registraria dos imóveis situados nos Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a partir de **03/11/2023**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 8.935/94.

(Continua na ficha 005)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
18.746	005	17/02/2025	120576.2.0018746-98

O Escrevente Autorizado, _____ Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV18M1874625M

Av.19/18.746, em 17 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 604.332 de 10/02/2025) Pela Certidão Judicial datada de 09 de fevereiro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000554401), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial, do Foro, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1001377-41.2019.5.02.0422-1), movida por **SANDRA DINIZ VIGLIONI**, CPF/MF nº 649.381.236-49, contra **WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI**, CPF/MF nº 009.224.630-34, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 17 de dezembro de 2019, **o domínio útil do imóvel matriculado**, pertencente ao executado, **WELLY RAYMUNDO CANTERGIANI**, já qualificado, **foi PENHORADO**, sendo de R$103.108,29, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, **MARGARET CANTERGIANI**, CPF/MF nº 221.948.860-87. Da r. Certidão, noticia que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 29 de janeiro de 2025, constante das folhas febfd82 dos autos. (Protocolo Pec nº 0000124360).

O Escrevente Autorizado, _____ Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 604.332 Rolo 9.106

Selo Digital nº 1205763G1000AV19M1874625G

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCNNB-4LAHX-UGJVF-TS24D

OFICIAL DE Registro de Imóveis TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BARUERI

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI – ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0604332 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0018746), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri,17 de fevereiro de 2025.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1205763E3018746C115627252

Total emolumentos desta certidão, R$ 0,00, especificados no recibo talonário que acompanha a 1º Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 11:56:28 horas do dia 18/02/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").
GUIA : 033\2025
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 604332

01874618022025

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por JULIANA ANGELICA TOLEDO LOPES, em 25/02/2025, às 11:39:31 - 802ec7b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25022511392972400000388660067?instancia=1
Número do processo: 1001377-41.2019.5.02.0422
Número do documento: 25022511392972400000388660067